

Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Terra Roxa/PR, nos termos da Lei, FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, e em especial Aparecido Francelino dos Santos, brasileiro, casado, lavrador, RG 4.945.866-5, CPF 802.554.039-17, e sua esposa Ana Vieira dos Santos, brasileira, do lar, RG 6.247.760-1, CPF 967.389.289-04, ambos em local incerto e não sabido, e respectivos cônjuges, se tiverem, e herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, nº 608, Centro, Terra Roxa-PR, CEP 85.990-000, telefone (44) 3645-1424, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, com tempo de posse de 15 (quinze) anos, formulado por Matilde Pereira, brasileira, servidora pública municipal, RG 5802613-1, CPF 896.731.749-20, e José Leiva Aureliano, brasileiro, agricultor, RG 6247957-4, CPF 919.448.649-20, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua 05, nº 408, Vila Guarani, Terra Roxa-PR, e Maria Aparecida da Costa, brasileira, doméstica, RG 5.547.233-5, CPF 930.993.809-97, e Adão Germano da Costa, brasileiro, agricultor, RG 4.574.223-8, CPF 626.551.249-87, casados entre si, residentes e domiciliados na Rua 05, nº 416, Vila Guarani, Terra Roxa-PR, autuado sob o nº 01/2024, em 18/04/2024, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Lote nº 102-B, subdivisão do lote nº 102, da Fazenda da Esperança, Gleba 06, Colônia "C", Serra Maracaju, município e comarca de Terra Roxa-PR, com área de 875,00 m², com as seguintes confrontações: Frente: com a Rua nº 05, numa largura de 20,00 metros; Lado direito: com o Lote nº 102-C, em 43,40 metros; Lado esquerdo: com o Lote nº 102-A, com 44,20; Fundos com o Lote nº 101-B, com 19,98 metros, objeto da transcrição nº 8.130, Livro 3-E, do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Guaíra-PR, de propriedade dos requeridos, Aparecido Francelino dos Santos e Ana Vieira dos Santos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para impugnação, o que, não ocorrendo, poderá ensejar o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação dos nominados no preâmbulo, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, 11 de julho de 2024. Eu, Marcelo Antônio Cavalli, Oficial do Registro de Imóveis.